



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 27/2026 PRESI/GAPRES

A **Desembargadora** Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XLVI, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

Considerando o que consta no Art. 13, do Regimento Interno da Secretaria deste Regional;

Considerando a necessidade de racionalizar o uso de copo descartável no âmbito do plenário deste Tribunal;

Considerando o disposto na Portaria Presidência n. 269/2025 (0843722);

Considerando o que consta no processo SEI n. 0000435-23.2025.6.01.8000, item 3 da ata de reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;

Considerando o que previsto no objetivo "Reduzir o consumo de copos descartáveis" do PLS (0774508),

R E S O L V E:

Art. 1º. Acrescentar ao art. 5º, II, da Portaria Presidência n. 71/2024, de 21 de março de 2024, a alínea "e", com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

II – Condições específicas para usuários externos:

e) Fornecer copos descartáveis aos participantes do evento, conforme exigido no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria Presidência nº 269/2025."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 12/02/2026, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845714** e o código CRC **6C808D2F**.

0000413-28.2026.6.01.8000

0845714v3